



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para contratação do **Objeto Aquisição de Pneus (Novos)** a seguir, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, do disposto da Lei nº **14.133/2021** e Decreto Municipal nº **32.398/2024**, de 28 de março de 2024 e normas afins.

1.2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação: através do Documento de Formalização de Demanda nº 005 (Via SID):

Área Requisitante: **DISM (Diretoria de Serviços e Manutenção)**, sendo:

Diretor **Sr. Ivatan Batista dos Reis;**

Equipe Técnica - **Sr. Luis Carlos Pescador;**

Equipe Técnica - **Sr. Ercilio do Nascimento;**

Equipe Técnica - **Sr. Joel Lopes da Silva;**

2. DO OBJETO:

2.1. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Os estudos técnicos preliminares aqui relatados tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimentos de pneus para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - Pr**, conforme tabela a seguir:

2.2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

ITEM	EQUIP. PNEU	MEDIDA DO PNEU	QUANT.
1	Pneu Caminhão	275/80 R 22.5	100
2	Pneu Caminhão	275/60 R22.5	30
3	Pneu Caminhão 3/4	Pneu sem câmara MISTO 235/75R17,5, não reconicionado e / ou remanufaturado – Para micro-ônibus Volare V8L * - Índice de velocidade máxima superior a 110 km/h. - 18 lonas (mínimo) - Índice de carga superior a 143/141J - Sulco superior a 15 mm - Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. - Com selo do INMETRO impresso, atendendo as normas da ABNT NBR 5531/1990 e NBR NM 251/2001 - Apresentar certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA. - Pneus radiais, de uso misto, com a marcação MS, M+S ou M&S, adequados a trajetos de curtas e médias distâncias em estradas de asfalto e pavimentação poliédrica, com exposição a condições severas de operação tais como: pedras, buracos, lama, irregularidades e má conservação. - Prazo de fabricação de igual ou superior a seis meses no momento da entrega; - Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.	138
4	Pneu Caminhão	11.00 R22	20
5	Pneu Caminhão	215/75 R17.5	8
6	Pneu Veículo Automotivo	185/70 R13	228



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



7	Pneu Veículo Automotivo	175/65 R14	88
8	Pneu Veículo Automotivo	Pneu sem câmara 175/70/R14, não reconicionado e / ou remanufaturado – Para veículo tipo Ônix - Prazo de fabricação de igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; - Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança. - Índice de velocidade máxima superior a 190km/h. - Temperature com classificação AA ou A. - Traction com classificação AA ou A - Treadwear superior a 360 - Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. - Apresentar certificação do INMETRO - Apresentar certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA.	86
9	Pneu Veículo Automotivo	185/65 R14	36
10	Pneu Veículo Automotivo	185/70 R14	124
11	Pneu Veículo Automotivo	185/80 R14	30
12	Pneu Veículo Automotivo	175/65 R15	18
13	Pneu Veículo Automotivo	185/65 R15	60
14	Pneu Veículo Automotivo	185/60 R15	12
15	Pneu Veículo Automotivo	195/55 R15	28



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



16	Pneu Veículo Automotivo	Pneu sem câmara 195/65/R15, não reconicionado e / ou remanufaturado – Para veículo tipo Spin - Prazo de fabricação de igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; - Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança. - Índice de velocidade máxima superior a 210km/h. - Temperature com classificação AA ou A. - Traction com classificação AA ou A - Treadwear superior a 400 - Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. - Apresentar certificação do INMETRO - Apresentar certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA	48
17	Pneu Veículo Automotivo	205/70 R15	64
18	Pneu Veículo Automotivo	235/75 R15	24
19	Pneu Veículo Automotivo	205/60 R16	40
20	Pneu Veículo Automotivo	215/65 R16	8
21	Pneu Veículo Automotivo	205/75 R16	18
22	Pneu Veículo Automotivo	245/70 R16	8
23	Pneu Veículo Automotivo	265/70 R16	4
24	Pneu Veículo Automotivo	265/65 R17	4
25	Pneu Moto niveladora	17.5 - 25 16 lonas	18
26	Mini carregadeira	12 - 16.5 12 lonas	60
27	Pneu Pá	20.5 – 25 16 lonas	4



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



	Carregadeira		
28	Pneu dianteiro Retroescavadeira	12.5/80 - 18 10 lonas	24
29	Pneu traseiro Retroescavadeira	17.5 – 25 12 lonas	12
30	Pneu Traseiro Retroescavadeira	19.5 – 24 12 lonas	12
31	Pneu liso Rolo compactador	1300-24 Compactador C1 8 Lonas	8
32	Pneu liso Rolo compressor	11.00 – 20 NHS 18 lonas	40
33	Pneu para Onibus	Pneu sem câmara MISTO 285/70 R19,5, não reconicionado e / ou remanufaturado – Para ônibus Volare FLY10* - Índice de velocidade máxima superior a 120 km/h. - 16 lonas (mínimo) - Índice de carga superior a 146 / 144L - Sulco igual ou superior a 13,5 mm - ruído Igual o inferior a 71db - banda de rodagem igual ou superior a 280 mm - Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto. - Com selo do INMETRO impresso, atendendo as normas da ABNT NBR 5531/1990 e NBR NM 251/2001 - Apresentar certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA. - Pneus radiais, de uso misto, com a marcação MS, M+S ou M&S, adequados a trajetos de curtas e médias distâncias em estradas de asfalto e pavimentação poliédrica, com exposição a condições severas de operação tais como: pedras, buracos, lama, irregularidades e má conservação. - Prazo de fabricação de inferior a seis meses no momento da entrega; - Prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança.	60

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS TIPOS DE PNEUS:



2.3.1. Ao avaliar a compra de pneus, é fundamental levar em conta não apenas o preço, mas também o tipo de aplicação e a qualidade do produto. A escolha de pneus novos é crucial para evitar o uso de produtos de qualidade duvidosa, o que pode resultar em danos aos veículos e redução da vida útil dos componentes. Pneus de baixa qualidade ou inapropriados para a aplicação específica podem levar a falhas mecânicas e, conseqüentemente, a custos mais altos com manutenção corretiva.

2.3.2. A aquisição de pneus novos e homologados é essencial para garantir que o produto não tenha sido adulterado ou falsificado, assegurando a qualidade e a procedência dos mesmos. Além disso, informações claras e precisas nas laterais dos pneus são fundamentais para que a equipe de manutenção tenha acesso a todas as especificações necessárias, como tamanho, índice de carga, índice de velocidade e adequação a diferentes condições climáticas. Isso permite escolher o pneu mais adequado para cada aplicação, evitando o uso de um produto inadequado que possa comprometer a segurança e o desempenho dos veículos e máquinas.

2.3.3. Investir em pneus de última geração e homologados pode trazer diversos benefícios para a manutenção da frota. Esses pneus incluem tecnologia avançada e características superiores, oferecendo:

- **Maior Segurança e Desempenho:** Pneus de última geração proporcionam melhor aderência, estabilidade e capacidade de resposta em diferentes condições de estrada, o que aumenta a segurança.
- **Durabilidade e Vida Útil Prolongada:** Os pneus modernos são fabricados para resistir a desgastes e deterioração, permitindo intervalos mais longos entre as substituições e reduzindo os custos gerais de manutenção.
- **Redução de Emissões:** Pneus eficientes contribuem para a redução do consumo de combustível e, conseqüentemente, das emissões de gases poluentes, apoiando práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis.
- **Compatibilidade com Tecnologias de Veículos Modernos:** Pneus de última geração são projetados para complementar sistemas avançados de veículos, como controle de tração e sistemas de freio ABS.

A escolha de pneus novos, com informações claras e a adoção de produtos de última geração contribuirão significativamente para uma manutenção mais efetiva da frota. Isso torna os veículos e máquinas mais seguros, eficientes e confiáveis, reduzindo custos e melhorando a eficácia operacional.

3. DA AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



3.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para Manutenção dos veículos da Frota Municipal de Foz do Iguaçu - Pr.

3.1.1. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Foz do Iguaçu, neste caso de pneus, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

3.1.2. A compra de pneus de qualidade é crucial para a manutenção e eficiência da frota de veículos da Prefeitura de Foz do Iguaçu – PR. Pneus são componentes essenciais para a segurança e desempenho dos veículos da municipalidade. Eles são responsáveis não apenas por garantir a mobilidade, mas também por influenciar diretamente na economia de combustível, no conforto durante a condução e na segurança dos operadores e passageiros.

3.1.3. Dada a diversidade e a intensidade de uso da frota da prefeitura, que inclui máquinas, veículos leves, médios e pesados, é imperativo que sejam adquiridos pneus que atendam a diferentes necessidades e padrões de uso. Esta aquisição deve considerar a resistência, durabilidade e adaptação aos diversos terrenos e condições climáticas de Foz do Iguaçu. Pneus de qualidade asseguram uma maior eficiência nas operações, reduzindo o risco de falhas e acidentes, além de contribuir para a redução dos custos de manutenção a longo prazo.

3.1.4. Investir na compra adequada de pneus é fundamental para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados pela Administração Municipal. Com uma frota bem equipada e mantida, é possível assegurar que as obras e manutenções nas vias públicas, assim como os demais serviços oferecidos à população, sejam realizados com a máxima eficiência e segurança. Portanto, a aquisição de pneus de alta qualidade não é apenas



uma medida de manutenção, mas um investimento na segurança, na eficiência operacional e no bem-estar dos cidadãos de Foz do Iguaçu.

3.2. DOS RISCOS DECORRENTES DA DEMANDA:

3.2.1. Numa eventual interrupção dos fornecimentos determinados, uma nova contratação deverá ser efetivada o mais breve possível, seja via licitação, dispensa ou adesão a atas de registro de preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

4.1.1. Pela recomendações de troca de pneus, de modo a evitar o desgaste prematuro destes. Tal situação pode ser avaliado observando a profundidade dos sulcos (a profundidade não pode ser inferior a 1,6 mm), indicando se o mesmo está ou não desgastado, conforme:

4.1.2. Art.4º da Res. CONTRAN 558/80, “Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.”.

4.1.3. No próprio pneu, existe um marcador deste desgaste máximo, chamado TWI (Trade Wear Indicator ou Indicador de Desgaste da Banda de Rodagem). da contratação, a única solução é a locação dos itens listados acima com o menor preço cotado.

Dessa forma, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

4.1.4. Solução A: Realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preços para eventual aquisição de pneumáticos, destinado aos veículos deste pelo período de 12 (meses).

4.1.4.1. Para a economicidade da contratação, poderá ser utilizado o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente, cujo fator preponderante será o “Menor Preço por Item”.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



4.1.5. Solução B: Realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preços para recapagem, recauchutagem ou remoldagem de pneus. No entanto, conforme determina resolução nº 158/2004 do COTRAN:

Art. 1º - Fica proibido, em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos o uso de pneus reformados, quer seja pelo processo de recapagem, recauchutagem ou remoldagem, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Resolução, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 230, inciso X da **Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997**.

4.1.6. Foi realizada a pesquisa de preços Utilizamos a Normativa **073/2021/CGJ**, a qual regulamenta a utilização dos meios eletrônicos para comunicação pessoal de atos processuais nos processos judiciais no âmbito das Secretarias, Escrivanias e Centrais de Mandados no Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

4.2.1. A solução escolhida **Contratação de empresa para fornecimentos de pneus para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;**

4.2.2. Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento.

4.2.3. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por aquisição, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

4.2.4. Ao compilar todas as informações necessárias para o Termo de Referência, estamos garantindo que todos os requisitos técnicos e operacionais sejam devidamente considerados. Isso proporcionará uma descrição clara e completa dos produtos requeridos, facilitando a compreensão pelos fornecedores interessados em participar da licitação.

4.2.5. Além disso, essa abordagem cuidadosa permite que os fornecedores apresentem propostas mais precisas e adequadas ao que realmente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



necessitamos. Com isso, podemos selecionar a melhor oferta, levando em conta não apenas o preço, mas também a qualidade, prazos de entrega e outras condições relevantes.

4.2.6. É fundamental lembrar que a aquisição de produtos de alta qualidade e adequados para nossas demandas é essencial para a segurança e durabilidade dos nossos equipamentos.

4.2.7. Esse documento é uma ferramenta valiosa para a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que nossa SMOB esteja sempre operando em sua máxima capacidade, oferecendo serviços de alta qualidade para a nossa cidade.

4.2.8. Com um processo de licitação transparente e bem fundamentado, estamos trabalhando para atender às necessidades da Administração pública da melhor maneira possível e garantindo o melhor retorno para a comunidade que servimos.

43. Sustentabilidade:

43.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

43.2. Os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa nº 09/2021, A Portaria 379/2021 - INMETRO traz orientações sobre a Etiqueta nacional de Conservação de Energia para pneus novos (ENCE) e suas categorias. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida e.

43.3. Destacamos a importância da motivação administrativa ser detalhada no processo licitatório.

4.4. BENEFÍCIOS ESPERADOS:

4.4.1. O objetivo da contratação é adquirir pneumáticos, de forma mais vantajosa, para atender a toda a frota dos veículos oficiais desta Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, com o intuito de assegurar o perfeito estado do



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



funcionamento dos veículos, bem como, a segurança de todos os colaboradores que utilizam o mesmo.

4.4.2. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos acessórios em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente, cujo fator preponderante será o “Menor Preço por Item”.

4.4.3. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações; considerando que pela mesma razão, em outras licitações é contumaz o fracasso de lotes, evidencia-se a premente necessidade de início de procedimentos para aquisição dos insumos para fins de atender, de forma preventiva, a frota, em decorrência da acentuada utilização veicular e em observância às recomendações técnicas e à legislação pátria, evitando assim descontinuidade da atividade de apoio às unidades fins desta Prefeitura Municipal.

4.5. DA LEGISLAÇÃO E NORMA TÉCNICA APLICÁVEL:

Legislação sobre direitos e margens de preferências:

Legislação sobre contratação:

a) Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Decreto nº 32.398/2024, de 28 de março de 2024 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

c) Lei 14.133/2021 – Especialmente - Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

4.6. DAS EMPRESAS DO MERCADO LOCAL/REGIONAL:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



4.6.1. Realizando-se levantamento de empresas especializadas no mercado local/regional potenciais interessados na participação do certame licitatório, considerando o comércio físico e eletrônico, a partir de banco de dados públicos ou de diligência em sites, pode-se destacar:

- ✓ Justifica-se a realização da pesquisa de preço com empresas locais, mais especificamente nas proximidades do município, uma vez que se acredita que os preços de tais empresas regionais tem maior probabilidade de atender a realidade do município em questão, compreendendo que a pesquisa em outros estados, podem não espelhar a realidade econômica e social de Foz do Iguaçu, que abarca um baixo Produto Interno Bruto (PIB), bem como um ínfimo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo dados do IBGE, 2010.
- ✓ Outrossim, em razão disso, respalda-se, por fim, o ato dessa pesquisa no Art. 23, da Lei 14.133/21, em seu § 1º, inciso IV que expõe “IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. A contratação será realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5.2. Requisitos de Fornecimento:

5.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.3. Capacitação:

Não há necessidade de capacitação específica do objeto na prestação deste serviço.

5.4. Requisitos Legais:

a) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

b) A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos ou



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos.

c) A utilização de soluções ou componentes proprietários, da CONTRATADA ou de terceiros, na construção dos programas ou quaisquer artefatos relacionados ao contrato, que possam afetar a propriedade do produto, deve ser formal e previamente autorizada pelo Município de Foz do Iguaçu – Pr.

d) A CONTRATADA fica proibida de fazer qualquer tipo de publicidade sobre os serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Requisitos temporais:

Dos Prazos em Geral:

a) O prazo de vigência da contratação será até o 1 (Um) ano, a contar a partir da data de sua assinatura;

b) A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme previsto no Art. 106, III da Lei 14.133/2021.

5.6. DO CRITÉRIO OBJETIVO DE JULGAMENTO DO CERTAME:

O julgamento objetivo das propostas no certame deverá ser realizado por **MENOR PREÇO POR ITEM**;

5.7. DOS CRITÉRIOS SUBJETIVOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os requisitos de habilitação para escolha do futuro contrato deverão ser restritos:

- a) Capacidade jurídica;
- b) Regularidade fiscal, social e trabalhista;



- c) Capacidade econômico-financeira, restrita à comprovação da não existência de feitos falimentares e de recuperação judicial;
- d) Qualificação Técnica.

5.8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

- a) O termo de referência deverá fixar as responsabilidades e obrigações das partes contratantes em face dos requisitos, atividades e condições fixadas.
- b) O Contratado será obrigado a substituir qualquer material/produto/serviço defeituoso, quebrado ou de marca não prevista na contratação, sem ônus adicionais e no prazo máximo de até **10 DIAS**, a partir da determinação da Fiscalização.
- c) O Contratado responderá pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, nos termos expressamente previstos no Art. 120 da Lei 14.133/2021.

5.9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO:

5.9.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de veículos e máquinas do Município que necessitam do material para realizar o trabalho.

5.9.1.1. A quantidade estimada para este processo licitatório foi determinada com base nos dados da última licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº **130/2022**, na qual foram observadas as quantidades requisitadas para cada item ao longo dos doze meses de vigência do contrato.

5.9.2. Para garantir maior precisão, foi realizado um estudo técnico minucioso pela Divisão de Manutenção de Frota, levando em consideração não apenas as quantidades requisitadas, mas também o número de veículos e máquinas presentes na frota municipal.



5.10. DOS VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Realizando-se levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura contratação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.11. Planilha de Valores:

5.11.1. TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.578.602,26 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos).

5.11.2. Valores estimados, por um período de **12 (doze) meses**, e para os quantitativos propostos, Fonte: Banco de Preços, empresa do ramo e site, O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.:

Os preços foram adquiridos através de pesquisas de preços, em site e atas disponibilidades na internet, de acordo, com as diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.



6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

6.1. No que tange à necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frise-se que não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta seus efeitos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

7.1. Não há contratações correlatas ou independentes.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

8.1. A quantidade a ser contratada é estimada levando em consideração tanto o tamanho da frota, abrangendo os veículos oficiais, quanto ao tempo de desgaste durante sua utilização, bem como, o ano/modelo/marca de cada veículo.

9. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO:

a) NATUREZA DO OBJETO: Trata-se de objeto com características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

b) ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: O objeto será adjudicado por Item ao licitante vencedor daquele.

c) MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Conforme mencionado anteriormente, o serviço a ser contratado apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, tem-se como melhor opção a utilização da modalidade:

- Pregão Eletrônico, sendo preferencialmente do tipo “Menor Preço”, nos termos da Lei nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 32.398/2024.

10. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



NECESSIDADE:

10.1. No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratada, o servidor encarregado pelo planejamento frente a todos os dados e informações levantadas nos presentes estudos técnicos preliminares declara-a VIÁVEL e, sobretudo, ADEQUADA a solução proposta para que atenda completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

Rui Alberto Hauenstein
Secretário Municipal de Obras -
Interino

Luis Carlos Pescador
Assistente Adm. Especialista

Ercilio do Nascimento
Divisão de Manutenção e Controle da
frota

Joel Lopes da Silva
Técnico em Pavimentação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **182/2024**

Assunto: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MODELO DE PNEUS NOVOS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ded5993f-a490-45ef-bd0f-c2c72c9474cd&cpf=61568252900>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ded5993f-a490-45ef-bd0f-c2c72c9474cd

Hash do Documento

E76B8D22BF631F5F7DE27E7CFDFAE418310C793CE48602FBFC8425548799CCE1

Anexos

ETP ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE PNEUS 00002.pdf - **601cbd7d-1208-48bf-bc55-34e358bbfdf0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

RUI ALBERTO HAUENSTEIN (Signatário) - CPF: ***39223900** em 10/05/2024 11:32:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOEL LOPES DA SILVA (Signatário) - CPF: ***42709968** em 10/05/2024 12:28:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ERCILIO DO NASCIMENTO (Signatário) - CPF: ***12517949** em 10/05/2024 11:07:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CARLOS PESCADOR (Signatário) - CPF: ***68252900** em 10/05/2024 10:32:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.